

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2015

(nº 8.117/2014, na Casa de origem)

Institui o Dia Nacional da Educação Profissional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Educação Profissional, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 8.117, DE 2014

Institui o Dia Nacional da Educação Profissional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Educação Profissional, a ser celebrado anualmente no dia 23 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei institui o Dia Nacional da Educação Profissional, a ser celebrado anualmente no dia 23 de setembro, com o propósito de reconhecer e valorizar as diferentes iniciativas e políticas de educação profissional vigentes no País, divulgar os seus resultados e promover discussões sobre os desafios e potencialidades dessa modalidade de educação, fundamental para o desenvolvimento da economia de nossa sociedade, da empregabilidade dos brasileiros e da melhoria da nossa qualidade de vida.

O direito a uma educação profissional de qualidade ainda é um grande desafio no campo das políticas públicas educacionais e de emprego. No século passado, demos início ao processo de educação profissional brasileiro que passou por vários modelos, influenciados por uma necessidade urgente de qualificação profissional para apoiar nosso processo de industrialização.

Tentamos alternativas para sairmos do modelo dualista e restrito que marcava a diferença entre a educação propedêutica dos que não tinham urgência em trabalhar cedo e a educação profissional. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, a Lei nº 9.394, avançou no sentido de defender uma educação profissional integrada aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, mas ainda temos um caminho para ser ajustado. Nos últimos anos observamos mudanças na sistemática de oferta dos cursos administrados pelo Sistema S, a expansão e reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e a instituição de programas como o Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego). Diversos têm sido os esforços na direção de garantir o direito a uma educação profissional que atenda aos interesses da sociedade e dos cidadãos.

A data escolhida para a homenagem refere-se ao dia 23 de setembro de 1909, em que foi assinado o Decreto nº 7.566 pelo Presidente da República Nilo Peçanha, que criava inicialmente em diferentes unidades federativas, sob a jurisdição do Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, dezenove “Escolas de Aprendizes Artífices”, destinadas ao ensino profissional, primário e gratuito. Esse pode ser considerado o marco inicial da Rede Federal de Educação Profissional.

Para comprovar a alta significação da instituição da data para o país, e assim cumprir com o que dispõe a Lei 12.345/2010, foi realizada, junto à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, uma audiência pública (Anexo I), dia 11 de novembro de 2014, com diversos setores da sociedade, na figura de professores, pesquisadores, representantes de escolas do ensino técnico e do Ministério da Educação. A audiência foi amplamente divulgada nos meios de comunicação da Câmara dos Deputados (Anexo II), com antecedência, e os resultados registrados em notas taquigráficas, áudios e vídeos disponíveis por meio da internet. Das falas e dos pontos de vista de alguns debatedores, destacamos:

“A educação profissional abre portas para a juventude brasileira e faz com que inserção no mercado de trabalho ocorra mais fácil, e com que os alunos atendam as necessidades do mercado”, afirmou Gustavo Leal.

Antonio Henrique mostrou que 7,8% dos jovens que saíram do ensino médio optaram por cursos técnicos. Em países desenvolvidos o número pode chegar a 50%, porque existe reconhecimento desses profissionais pelo governo, empregadores e população. Outro fator que leva ao preconceito é que as pessoas desconhecem o significado, a atuação e a possibilidade de continuar os estudos com graduação tecnológica, mestrado e doutorado.

O Professor Remi Castioni ressaltou que a iniciativa da deputada abre espaço para reflexão acerca dessa modalidade de ensino e que as políticas públicas que a incentivam são estratégias de crescimento para o Brasil. Essas políticas deveriam garantir a possibilidade de integrar a dimensão do trabalho com a da educação e compatibilizar as ofertas com as ocupações do mercado de trabalho, a integração das instituições dentro de uma lógica de percurso formativo e de certificação ao longo da vida e a criação de um sistema de educação profissional aberto, conciliando várias ofertas junto com orientação profissional.

“O Ministério da Educação em parceira com o Ministério do Trabalho e Emprego criaram o portal Mais Emprego para facilitar, principalmente o egresso dos alunos do Pronatec, e as empresas podem recrutar mais facilmente e com garantia mão de obra qualificada que necessitam”, declarou Marcelo Machado.

Por fim, e na qualidade de presidente da Mesa, reafirmei a importância da modalidade de ensino e lembrei os desafios: “O direito à educação profissional de qualidade ainda é limitado no campo das políticas públicas e de emprego”.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Casa para a aprovação do Dia Nacional da Educação Profissional a ser comemorado anualmente no dia 23 de setembro, o que irá contribuir para a reflexão e discussão dessa importante modalidade de educação.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2014.

Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende

À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.